CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo esclarecimentos sobre as placas colocadas nos edifícios históricos de São João da Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 119/2023

REQUEIRO ao Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Carlos Gomes, de acordo com o Inciso IX do Art. 167 do Regimento Interno (informações solicitadas ao Prefeito ou por seu intermédio), que seja encaminhado ofício ao Executivo solicitando esclarecimentos sobre as placas colocadas nos edifícios históricos de São João da Boa Vista.

A exemplo do Theatro Municipal, vários prédios históricos e tombados como patrimônio cultural estão com várias placas de publicidade, sendo que é necessária a autorização do CONDEPHIC e de outros órgãos de proteção do patrimônio histórico.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2.023

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR – PSD

Despacho:

Deferido: _____/_____/_____

Ass:_____

Indeferido: _____/_____/_____

Ass:_____

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
7/03/23
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br
Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Requerimento n. 119/2023

"*Ementa: Solicita ao Executivo esclarecimentos sobre as placas colocadas nos edifícios históricos de São João da Boa Vista*"

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP Vereador Dr. Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial nos artigos 165, parágrafo único, alínea "a" e 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, recebe o *Requerimento sob n. 119/2023*, de autoria do(a) Vereador(a) JÚNIOR DA VAN, cuja ementa está em epígrafe, e, após as análises formais e de mérito, o "**DEFIRO**", pelas razões abaixo indicadas:

Fundamentação: O presente requerimento atende os requisitos formais e materiais do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em especial, os artigos 165 e 167.

Encaminho à Diretoria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP, para as devidas providências, nos prazos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, SP, 10 de março de 2023.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP